

FACULTAD DE DERECHO
TRADUCTORADO PÚBLICO
EXAMEN DE INGRESO DE PORTUGUÉS — AÑO 2018

NOME: _____ **SOBRENOME:** _____ **DATA:** _____ **NOTA**

I. TRADUZIR PARA O PORTUGUÊS O TEXTO ABAIXO:

Historia y significado del Día Internacional de la Mujer el 8 de marzo

El Día Internacional de la Mujer, el 8 de marzo tiene historia propia, forjada en las luchas de las mujeres organizadas a lo largo de más de un siglo, y adquiere sentido en tanto oportunidad para centrar la atención en lo logrado y lo que falta, al tiempo que propiciar iniciativas que avancen en el camino de la equidad entre los géneros.

El antecedente más documentado se remonta a la segunda Conferencia Internacional de las mujeres socialistas, realizada en Copenhague, Dinamarca, en 1910, donde la alemana Clara Zetkin, destacada política comunista alemana, así como tenaz luchadora por los derechos de la mujer, demandó la institución de un día para reclamar por derechos civiles, políticos y económicos de todas las mujeres. Zetkin propuso el 8 de marzo, para honrar a un grupo de trabajadoras estadounidenses que en 1857 ocuparon una fábrica textil en Nueva York, exigiendo igualdad salarial y jornada laboral de 10 horas. La respuesta de los dueños fue un incendio provocado en la planta, donde murieron veintinueve de ellas.

Otra versión remite a una manifestación protagonizada por trabajadoras rusas en las calles de Petrogrado el 8 de marzo de 1919, que precipitó la revolución.

A partir de 1921, ya finalizada la Primera Guerra Mundial, la conmemoración traspasó las fronteras de Europa, llegando al resto de los continentes. En los 60 recibió un nuevo impulso, cuando la iniciativa fue recogida por los movimientos feministas europeo y estadounidense, incorporando a las tradicionales reivindicaciones por mejores condiciones de trabajo y derechos cívicos, la exigencia de modificar, tanto en lo público como en lo privado, las pautas culturales que originan la discriminación de género. En 1975, Naciones Unidas marcó un hito histórico al convocar a todos sus países miembro a reconocer la fecha para celebrar las múltiples contribuciones de las mujeres a sus respectivas sociedades, así como para promover la toma de conciencia sobre la situación femenina y sus luchas en pos de la igualdad. En Uruguay, si bien la movilización alusiva se sistematizó a partir de 1984, último año de dictadura militar, reconoce antecedentes previos.

Con el correr de los años, a las actividades organizadas desde los movimientos de mujeres y feminista, se fueron sumando las convocadas por efectores gubernamentales con competencia en cuestiones de género. También iniciativas de organizaciones mixtas de la sociedad civil, y expresiones en los ámbitos culturales. De la mano de mujeres conscientes de la problemática de género, y experimentadas en trabajar para buscarle soluciones, el Día Internacional de la Mujer marcó presencia también en el Parlamento.

El Día de la Mujer ha sido reducido a una celebración anodina

Para la socióloga Esther Pineda G, columnista de LaRed21, sea cual fuere la razón que motivó la instauración del 8 de marzo como Día Internacional por los Derechos de la Mujer y la Paz Internacional, el hecho también contribuyó a la supresión e invisibilización de la mujer trabajadora.

“En la actualidad, el tratamiento y alcance del Día Internacional de la Mujer, ha sido progresivamente apropiado por el sistema, sus motivos y objetivos tergiversados, su origen invisibilizado y sus protagonistas desplazadas. El Día de la Mujer ha sido vaciado de sentido, apropiado por la ideología patriarcal, comercializado por el sistema capitalista; siendo este proceso pasivamente asistido y presenciado por el feminismo.

El Día de la Mujer ha sido reducido a una celebración caracterizada por la emisión de felicitaciones de los hombres hacia las mujeres y de las mujeres entre sí por el hecho de “ser mujer”, aunado a manifestaciones y expresiones de afecto, detalles, regalos y presentes; trivializado, comercializado, al igual que el “*día de las madres*” y el “*día del amor y la amistad*”, días definidos como “femeninos” por su carga afectiva y emocional, siendo además consolidados en el imaginario social como reproductores y hacedores de los prejuicios y estereotipos tradicionalmente atribuidos a la mujer.

Se ha desarticulado el sentido de la conmemoración del Día Internacional de la Mujer, se ha desprovisto de su condición crítica, revolucionaria, transformadora y demandante de las condiciones de las mujeres, ha sido trivializado, usurpado y comercializado por el mercado capitalista”.

**FACULTAD DE DERECHO
TRADUCTORADO PÚBLICO
EXAMEN DE INGRESO DE PORTUGUÉS — AÑO 2018**

Fuente: <http://www.lr21.com.uy/comunidad/1162991-historia-y-significado-del-dia-internacional-de-la-mujer-8-de-marzo>

II. TRADUZIR PARA O ESPANHOL O TEXTO ABAIXO

Ao completar 11 anos, Lei Maria da Penha ganha "contador" de agressões

Letycia Bond - Repórter da Agência Brasil

A Lei Maria do Penha completa 11 anos de existência e o Instituto Maria da Penha lança uma campanha para chamar atenção sobre os números da violência contra a mulher. Chamada de "Relógios da violência", a ação faz uma contagem, minuto a minuto, do número de mulheres que sofrem violência no país. O objetivo é incentivar as denúncias de agressão, que podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais e até patrimoniais.

O usuário que quiser participar pode acessar o site e compartilhar os dados da campanha nas redes sociais, com a hashtag #TáNaHoraDeParar. Em celebração à data, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também está promovendo uma mobilização no Twitter com a hashtag #SouMulherE.

A Lei nº 11.340 leva o nome da farmacêutica cearense Maria da Penha, atualmente uma das principais ativistas na luta pelo fim da violência contra a mulher. Ela foi vítima do próprio marido e ficou paraplégica após as agressões. Para a advogada Isadora Vier, especializada na área de gênero dentro do direito penal, a lei trouxe avanços importantes.

“Tem sido uma galgada de conquistas importantes, no sentido de aparelhamento das redes de atendimento, uma compreensão de que o atendimento tem que ser multidisciplinar, envolver várias instâncias. Nesse caso, a avaliação é positiva”, avalia.

De acordo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), a Central de Atendimento à Mulher registrou, no ano passado, 1.133.345 atendimentos. O número foi 51% superior ao de 2015 (749.024). Uma atualização das estatísticas sobre as agressões no país deve ser feita, ainda esta semana, pela secretaria. A central pode ser acionada pelo telefone 180.

Para a pesquisadora Simone Henrique, a lei é “um marco civilizatório”, mas ainda não conseguiu atacar uma das matrizes do problema: o machismo, que faz com que as agressões sejam naturalizadas. “A opressão é sistêmica e estrutural nossa sociedade. O que me aflige é que a mudança da lei aprimora a mudança de costumes, mas não muda a cultura, ela é mais um elemento da cultura. Outros atores e agentes precisam se envolver mais, em face da mulher”, diz Simone, que é mestre em direito pela Universidade de São Paulo (USP) e especialista em estudos sobre a mulher negra.

O juiz Ben-Hur Viza, um dos coordenadores do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Distrito Federal, considera que o maior avanço da Lei da Maria da Penha foi fortalecer a medida protetiva como modo de garantir a segurança da mulher.

“Temos uma estrutura muito bem montada. Uma medida protetiva é resolvida em 24 horas. Os juízes [do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios] têm um acordo de cavalheiros de decidir no dia a medida, e oficiais cumprem o mandado na sequência, com o mesmo prazo. Então, tem sido muito ágil. A Lei Maria da Penha avançou muito porque, se temos pouco hoje, antes não tínhamos nada”, considera.

Entretanto, ele aponta que os problemas orçamentários por vezes dificultam o cumprimento das ações. “A realidade nacional não é só uma questão do Poder Judiciário, tem uma crise orçamentária que impede a contratação

**FACULTAD DE DERECHO
TRADUCTORADO PÚBLICO
EXAMEN DE INGRESO DE PORTUGUÉS — AÑO 2018**

de mais servidores, afeta a estrutura, e o Judiciário fica dependendo do Executivo. Não há juizado especializado em todas as comarcas do país. Já em outras, funcionam muito bem”, aponta Viza.

Para romper o ciclo de violência, a autonomia financeira e mesmo emocional da mulher são apontadas por especialistas como as principais portas de saída. “Se não tenho a mínima estrutura para desenvolver toda minha potencialidade, vou ser mais facilmente um alvo, porque não terei educação, não vou conseguir procurar um serviço de saúde para me cuidar, não vou enxergar, na delegacia ou no consultório, um lugar acolhedor para dizer : 'Eu passei por um episódio de violência' ”, exemplifica Simone.

Educação

Além da violência física, mais facilmente reconhecida pela sociedade, as agressões psicológicas também são um problema a ser enfrentado, apontam especialistas. Isadora alerta que o conceito abordado na Lei Maria da Penha corresponde somente a um parâmetro de interpretação do que seria tal violência, o que muitas vezes pode dificultar a qualificação da agressão psicológica.

“Nas esferas judiciais, existem tipos penais, para que [as outras formas de violências] possam sofrer intervenção direta. Já a psicológica é muito mais ampla. Quando há difamação, ameaça, outras práticas mais sutis, como o marido deixar de conversar com a companheira, algo que pode ser muito devastador, ou práticas repetitivas, é difícil provar. E a violência psicológica é também difícil de ser percebida pela própria mulher”, aponta Isadora.

Atualmente, a pesquisadora desenvolve um projeto de educação de gênero na Universidade Estadual de Maringá. Estudantes bolsistas são qualificadas e já espalharam o conhecimento adquirido sobre a violência contra a mulher em oficinas com 120 outros jovens, incluindo homens. “A própria lei diz que é obrigatória essa educação. Sem dúvida, é o caminho mais potente de todas as ações porque, além de disseminar esse conhecimento, diminui ocorrências. É um trabalho que requer que todas as instâncias da sociedade sejam conclamadas”, diz Isadora.

Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos> (texto adaptado)

III. COMPREENSÃO TEXTUAL

Substitua as expressões sublinhadas, mantendo o sentido do enunciado no texto; faça outras alterações, se necessário. Sua resposta deve redigida em português.

IV. PRODUÇÃO TEXTUAL